

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA-GERAL

*Circular Informativa***N.º 02****Data 08/01/2007****Para conhecimento de todos os serviços  
estabelecimentos dependentes do Ministério  
Saúde****ASSUNTO:** Fixação de objectivos para os serviços públicos

De acordo com orientações de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, dá-se conhecimento de que foi recebida uma comunicação do Ministério das Finanças e da Administração Pública, em que Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças chama a atenção para a obrigatoriedade, de no ano de 2007, ser dado cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, publicada em 29 de Dezembro de 2005, e na demais legislação nela invocada.

O cumprimento da referida Resolução reveste-se de grande importância, sendo imprescindível que todos os serviços públicos fixem os seus objectivos, por forma a que a partir deles se possa estruturar a sua gestão e, em particular, os sistemas de avaliação de desempenho e a possibilidade de aplicação simplificada dos mecanismos sobre mobilidade de funcionários e agentes.

Mais se informa os organismos do Ministério das Finanças e da Administração Pública – especialmente da Direcção-Geral da Administração Pública – darão cumprimento integral ao que está previsto na Resolução, de modo a facilitar a resposta dos demais serviços públicos.

A Secretária-Geral

(Isabel Apolinário)